



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 2899, de 09 de outubro de 2015.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores a seguir elencados para desempenharem a função de autoridade sanitária, conforme atribuições definidas na Lei nº 322 de 28 de abril de 1998.

- Aline Ludovico Pereira Merlo – Fisioterapeuta
- Ana Estela Pessin Arribabene – Médica Veterinária
- Carla Cipriano – Coordenadora de Vigilância Sanitária C-2
- Denise Lorencini – Nutricionista
- Elder Cipriano – Farmacêutico
- Flaigo Croscop Vieira – Enfermeiro I 40h
- Samila Lemont – Odontóloga da Família I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 2702, de 09 de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de outubro de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/10/2015

Data de Publicação